



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 944 /2016

PROTOCOLADA SOB Nº 1914 /2016

EM 17 / 05 / 16

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2016	
ACEITO EM	<u>16</u> / <u>05</u>	/2016	<u>9592</u>
APROVADO EM	<u>23</u> / <u>05</u>	/2016	<u>9596</u>
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

10x2


Exmo. Sr. Presidente


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente a possibilidade de funcionários que trabalham no comércio local (comerciários) sejam incluídos no grupo de risco H1N1. (para receber a vacina gratuita)

Justificativa: com a chegada do frio, hábitos como de passar mais tempo em lugares fechados e poucos ventilados criam condições favoráveis á disseminação dos vírus, em especial dos vírus da influenza, causadores das gripes H1N1 e sazonal, gerando grande preocupação a toda a população, o qual o comércio local tem grande movimento diariamente.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2016.


Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PROS

VISTO

Presidente

PROCESSO N.º 1914/16

VEREADOR: Julo

EMENDA:

Que o Prefeito também informe, nesse e nos
demais atingidos e mais, quantas doses alcançaram e se o
Executivo comprará mais doses de vacinas.

Rejeitado

DATA 23/05/16

VISTO MLC